



## COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 15.139.629/0001-94

NIRE Nº 29300003816

Companhia Aberta - RG. CVM 1.452-4

### FATO RELEVANTE

Em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76, e nos termos do disposto no artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/02, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA ("COELBA"), vem a público comunicar que: **(I)** nos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2005, foi aprovada a redução do capital social da COELBA no montante de R\$ 660.284.150,29 (seiscentos e sessenta milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos), por estar excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404/76, passando o mesmo de R\$ 1.068.297.400,82 (um bilhão, sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 408.013.250,53 (quatrocentos e oito milhões, treze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), mediante a entrega de ações do capital da Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("Afluente") e da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Cosern ("Cosern") aos acionistas da COELBA, na seguinte forma e proporção: para cada ação da COELBA possuída, o acionista receberá 01 ação da Afluente e 0,006020137 ação da Cosern, respeitando a participação detida pelos acionistas na Companhia. As frações de ações da Cosern, resultantes da relação de troca de ações, serão complementadas por doação, pelo acionista controlador, de modo a permitir que todos os acionistas venham deter ao menos uma unidade de ação de emissão da Cosern; **(II)** a Afluente solicitará o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e, **(III)** as ações da COELBA serão negociadas com direito ao recebimento das ações da Afluente e da Cosern até a data da publicação de fato relevante com informação sobre o início de negociação das ações da Afluente, que ocorrerá após a concessão do registro de companhia aberta à Afluente pela CVM.

Salvador, 29 de novembro de 2005.

**Erik da Costa Breyer**

Diretor de Relações com Investidores